

# REGULAMENTO CONCURSO SEU FILHO NA CAPA DA REVISTA

## **Art. 1º - Da Empresa Promotora**

A promoção objeto do presente regulamento é realizada pela Associação Atlética Banco do Brasil Porto Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 92.839.000/0001-06, estabelecida na Av. Cel Marcos, nº 1000, Pedra Redonda, Porto Alegre.

## **Art. 2º - Do Objeto do Concurso**

O concurso tem o objetivo de incentivar a participação de crianças de 02 a 10 anos de idade a concorrerem para foto escolhida que será publicada na capa da edição de Julho/Agosto da AABB Porto Alegre em revista.

O concurso é voltado apenas para Associados do Clube, não sendo possível a participação de não Associados, visitantes e/ou convidados.

## **Art. 3º - Da Realização do Concurso**

O concurso é uma realização do Departamento de Comunicação, Marketing e Sociocultural da AABB de Porto Alegre.

## **Art. 4º - Dos Participantes**

Poderão participar do concurso todos os Associados que estiverem presentes no evento da Festa Junina (Arraial da AABB Porto Alegre 2023) e seu filho (a) estiver devidamente caracterizado (a) de acordo com a temática junina.

**4.1** - Para participação é obrigatório o preenchimento de termo de consentimento de uso imagem.

**4.2** – O Associado deve estar em dia com o pagamento das mensalidades associativas.

## **Art. 5º- Do Período do Concurso**

O concurso ocorrerá em dois momentos distintos. Sendo no dia 24/06, com a realização das fotografias dos interessados que estiverem presentes no evento.

E em 27/06 com a definição da criança ganhadora realizada pelo Conselho De Administração.

## **Art. 6º- Da comissão Julgadora**

A Comissão Julgadora será composta pelos representantes do Conselho de Administração, Presidente Guilherme Collares Pascoal, Vice-Presidente Administrativo Leandro Mousquer Kunde e Vice-Presidente Financeiro Fábio Natter.

## **Art. 7º- Do Critério para Premiação**

A Comissão Julgadora formada pelos integrantes do Conselho de Administração do Clube levará em conta os seguintes critérios para a definição do primeiro e segundo colocado:

- Caracterização da criança
- Carisma
- Produção da foto

## **Art. 8º- Da Premiação**

A divulgação do(a) ganhador(a) será realizada através das redes sociais e site da AABB Porto Alegre em 03/07 por meio de postagem.

O primeiro lugar será contemplado com a capa da edição de Julho/Agosto da AABB Porto Alegre em Revista – tanto na versão online quanto na impressa.

Já o segundo lugar será contemplado com a contracapa da edição de Julho/Agosto da AABB Porto Alegre em Revista - tanto na versão online quanto na impressa.

### **Art. 9º- Da Entrega dos Prêmios**

Após chegada da edição impressa da revista, serão reservados 3 volumes da revista para o primeiro e o segundo colocado respectivamente. A revista será de circulação enquanto durar seu estoque.

**9.1** - Os prêmios são pessoais e intransferíveis, não sendo, ainda, permitida a troca destes por dinheiro ou qualquer outro produto. Também não sendo possível a troca da edição a ser utilizada a foto de capa.

### **Art. 10º- Das Disposições Finais**

**10.1** - Não será permitida a participação, neste Concurso, de empregados e prestadores de serviço da AABB Porto Alegre.

**10.2** - Não será permitida a participação, neste Concurso, de não Associados, convidados e/ou visitantes que estejam na AABB Porto Alegre no dia do evento.

**10.3** - Serão automaticamente desclassificados deste Concurso os participantes que tentarem desrespeitar qualquer um dos itens deste regulamento, ou ainda, utilizarem quaisquer meios ilícitos para obter benefício próprio ou para terceiro.

**10.4** - Os participantes, no ato de inscrição no Concurso e adesão a este regulamento, autorizam a divulgação de seu nome e respectiva receita e o uso gratuito de suas imagens e vozes, em fotos, cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, em qualquer tipo de mídia, peças promocionais e campanhas on-line, para a divulgação do Concurso, existente ou ainda a ser criada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de início deste Concurso, sem fazer jus a qualquer pagamento da AABB, caso seja um dos vencedores do Concurso.

**10.5** - As questões não previstas neste regulamento ou qualquer dúvida que possa surgir serão julgadas pelo departamento Sociocultural, representantes da AABB Porto Alegre, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis.

**10.6** - A participação neste Concurso, através da autoria de fotografia, implica na aceitação total de todos os itens deste regulamento, que poderá ser alterado pelos seus organizadores tantas vezes quanto necessário, garantida a sua divulgação de forma eficaz, a critério, também, dos organizadores.

### **Art. 11º - Da Disposição Geral**

Os casos omissos neste regulamento serão dirimidos pelo Conselho de Administração.